



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 81/2022-GAB/SEMAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DE TRABALHO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor **SÉRGIO LUIZ MALATO DA COSTA**, matrícula nº 126447-8, como fiscal do contrato nº 20211322, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS, QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS E FUNDOS, QUANDO EM SERVIÇO FORA DO EXPEDIENTE NORMAL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para acompanhamento, fiscalização e execução de contrato, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto Municipal nº 98/2021

Endereço: Praça Antônio Malato Nº 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000

E-mail: gabinete@pontadepedras.pa.gov.br